Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

### **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 106/2013**

Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.359.300,00, para os fins que especifica.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF-1104/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.359.300,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), para os fins que especifica.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de outubro de 2013.

### JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

#### **ANTEPROJETO DE LEI**

(aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 106/2013 de 02/10/2013)

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.359.300,00, para os fins que especifica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.744 de 02 de janeiro de 2013), no valor de R\$ 1.359.300,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

**Art. 2º** Os recursos do presente crédito adicional, no valor de R\$ 1.359.300,00, visam suplementar as dotações relacionadas no Anexo I.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º são aqueles elencados no Anexo II, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de outubro de 2013, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

## UNITAU

#### Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## <u>ANEXO I</u> SUPLEMENTAÇÃO

#### 10 - Universidade de Taubaté

#### Fonte 04 - Recursos Próprios

### 02 - Pró-reitoria de Administração

12 - Educação

**12.122** - Administração Geral 12.122.0104 - Suporte Administrativo

12.122.0104.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

319113 Obrigações Patronais – intra- 230.000,00

orçamentário

#### 03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12 - Educação

12.123 - Administração Financeira

12.123.0106 - Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

12.123.0106.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

319011 Vencimentos e vantagens fixas – 220.000,00

pessoal civil

#### 05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0111 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa 261.000,00

Jurídica

 339030
 Material de consumo
 50.000,00

 449052
 Equipamentos e Material Permanente
 120.000,00

 319013
 Obrigações Patronais
 120.000,00

#### 06 - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12 - Educação

12.571 - Desenvolvimento Científico

12.571.0114 - Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

12.571.0114.2016 - Pesquisa Científica e Tecnológica

319013 Obrigações Patronais 7.800,00

## UNITAU

#### Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

#### 08 - Balbi

12 - Educação12.362 - Ensino Médio

12.362.0117 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação

Profissional

12.362.0117.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

319011 Vencimentos e vantagens fixas – 296.000,00

pessoal civil

319013 Obrigações Patronais 54.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

1.359.300,00

# UNITAU

#### Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## ANEXO II REDUÇÃO

#### 10 - Universidade de Taubaté

#### Fonte 04 – Recursos Próprios

#### 01 - Reitoria

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0105 - Difusão da Imagem Institucional

12.122.0105.2022 - Publicações Institucionais

339039 Outros Serviços de Terceiros – 49.500,00

Pessoa Jurídica

#### 03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12 - Educação

12.123 - Administração Financeira

12.123.0106 - Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

12.123.0106.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros – 100.000,00

Pessoa Jurídica

#### 04 - Pró-reitoria de Extensão

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0108 - Desenvolvimento e Extensão Universitária

12.392.0108.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros – 40.000,00

Pessoa Jurídica

339014 Diárias – Pessoal Civil 10.000,00

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0109 - Integração Universidade Sociedade 12.392.0109.2008 - Relações Institucionais e Comunitárias

339039 Outros Serviços de Terceiros – 90.000,00

Pessoa Jurídica

339033 Passagens e Despesas com 9.900,00

locomoção

#### Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0118 - Produção e Desenvolvimento Cultural 12.392.0118.2009 - Difusão e Apoio às Atividades Culturais

339039 Outros Serviços de Terceiros – 5.000,00

Pessoa Jurídica

#### 07 - Pró-reitoria Estudantil

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0115 - Apoio à Comunidade Estudantil 12.364.0115.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros – 29.900,00

Pessoa Jurídica

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0115 - Apoio à Comunidade Estudantil

12.364.0115.2018 - Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

339039 Outros Serviços de Terceiros – 25.000,00

Pessoa Jurídica

12 - Educação

12.364.0110.2010 - Bolsas de estudo aos alunos do ensino de Graduação

339018 Auxílio Financeiro a Estudante 1.000.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

1.359.300,00